

PORTARIA N.º: 278/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **ILSON DA SILVA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 117.863-6; **JOSÉ DAVID MACHADO**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 154.230-3; e, **MANOEL DONISETE DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 205.233-4, todos exercendo suas funções na 5ª Delegacia Regional de Polícia de Tubarão para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRAVATAL** credenciado sob o n.º 149/99, com endereço comercial situado na Rod. SC – 433, Km 200, bairro Centro, no Município de Gravatal/SC, vez que há indícios que o referido CFC realizou venda ilícita de CNH. Desta forma, o CFC Gravatal infringiu o art. 21, inc. V, VI, XVIII e art. 22XIX da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual